



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1123/2016

DATA: 12/12/2016

Denomina ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Amarelo localizada na Rodovia Municipal João Batista Gomes na Sede do Distrito Rio Bananas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PONTE AMAZONAS NUNES”, a ponte em alvenaria com 08 (oito) metros de extensão sobre o leito do Rio Amarelo localizada na Rodovia Municipal João Batista Gomes Sede do Distrito Rio Bananas, em homenagem ao Senhor AMAZONAS NUNES.

Art.2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal